

RODRIGO MARQUES LORENZONI  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º andar  
Porto Alegre / RS / 90690-000

---

**Portarias**

---

*Protocolo: 2020000467002***PORTARIA N. 17/2020**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas competências elencadas na Lei nº 15.246/2019, e considerando o disposto na Instrução Normativa CAGE nº 05/2016 e as indicações consubstanciadas no processo administrativo eletrônico nº 20/1600-0000208-8, COMPLEMENTA a Portaria 09/2020, publicada na página 161 do DOE de 23 de Julho de 2020, e DESIGNA a servidora Taianny Bagesteiro de Souza, ID 4554094, como gestora titular, e a servidora Camilla Hotta Giordani, ID 4633741, como gestora suplente do Termo de Colaboração nº 02/2020, FPE nº 685/2020, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR, e a Fundação Educacional Encosta Inferior Do Nordeste - FEEIN, mantenedora das Faculdades Integradas de Taquara - FACCAT, visando a realização do projeto Desenvolvimento do Turismo no Paranhama – Salão Regional de Turismo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---

**Contratos**

---

*Protocolo: 2020000467003***ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

A Ordenadora de Despesas, de conformidade com o caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 declara inexigível de licitação à assinatura do Contrato Preliminar de Reserva de Área, para futura transferência de área de 39.820,15m<sup>2</sup>, correspondente ao Lote 2.8 da Matrícula 42.688, localizada no Distrito Industrial de Montenegro-Triunfo - DIMT, à empresa SULBORO INDÚSTRIAE COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, CNPJ nº 04617744/0001-00, Valor total da Reserva R\$ 169.112,31; Valor da Caução: 15% do VT, qual seja: R\$ 25.366,84. Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 20/1600-0000481-1, Dec. 32.666/87 c/c Lei Estadual nº 11.087/98 e 10.794/96 e alterações.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2020.  
Márcia Mendes,  
Coordenadora de Despesas.

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Ratifico o ato de declaração de inexigibilidade de licitação, exarada no processo administrativo nº 20/1600-0000481-1, para assinar Contrato Preliminar de Reserva de Área para futura transferência de área de 39.820,15m<sup>2</sup>, localizada no Distrito Industrial de Montenegro-Triunfo -DIMT, à Empresa SULBORO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2020.

---

**BADESUL DESENVOLVIMENTO - AGÊNCIA DE FOMENTO RS**

---

JEANETTE HALMENSCHLAGER LONTRA  
Rua Gen. Andrade Neves, 175  
Porto Alegre / RS / 90010-210

---

**Superintendência de Administração**

---

SANDRA BERTO

---

**Licitações**

---

*Protocolo: 2020000467004***RESULTADO DE JULGAMENTO - CREDENCIAMENTO N.º 001/2019**

Torna-se Público que a diretoria do BADESUL DESENVOLVIMENTO, após decisão judicial, homologou como CREDENCIADO do processo em epígrafe a sociedade de advogados CARBONE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, além das demais sociedades de advogados já credenciadas nas publicações anteriores. Porto Alegre, 11 de setembro de 2020.

José Cláudio Silva dos Santos  
Vice-Presidente